



Ministério da Integração Nacional

PROGRAMA DE
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO
DE TÉCNICO DA OBRA EM QUESTÕES
AMBIENTAIS, SAÚDE E SEGURANÇA
PBA-05



Projeto
São Francisco
Água a quem tem sede

ÍNDICE

5. PROGRAMA DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS DA OBRA EM QUESTÕES AMBIENTAIS, SAÚDE E SEGURANÇA	2
5.1 Introdução.....	2
5.2 Justificativa.....	2
5.3 Objetivos	3
5.4 Metas	3
5.5 Indicadores Ambientais.....	4
5.6 Público-Alvo	4
5.7 Metodologia e Descrição do Programa.....	4
5.7.1. Normas de Conduta.....	5
5.7.2. Segurança e Saúde.....	6
5.7.3. Meio Ambiente	7
5.8 Inter-Relação Com Outros Programas	9
5.9 Instituições Envolvidas.....	9
5.10 Atendimento a Requisitos Legais	10
5.11 Recursos Necessários.....	10
5.12 Cronograma Físico.....	10
5.13 Responsáveis pela Implementação do Programa	111
5.14 Responsáveis pela Elaboração do Programa.....	111
5.15 Responsáveis pela Revisão do Programa	12
5.16 Bibliografia	122



5 - PROGRAMA DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS DA OBRA EM QUESTÕES AMBIENTAIS, SAÚDE E SEGURANÇA

5.1 Introdução

O Programa de Treinamento e Capacitação dos Técnicos da Obra faz parte do Projeto Básico Ambiental (PBA), referente ao Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, e sua implementação se dará a partir da contratação das empresas que desenvolverão as atividades de construção e montagem do empreendimento em questão, logo após a mobilização de seus trabalhadores, até a fase final de execução das obras.

Além disso, o Programa visa contribuir para a segurança e a saúde dos trabalhadores, além da preservação ambiental local, com a conseqüente minimização dos impactos ambientais e sociais decorrentes da implantação do Projeto de Integração.

5.2 Justificativa

O Programa é uma ferramenta fundamental no processo de sensibilização e conscientização dos trabalhadores com relação à correta implementação de procedimentos que propiciem a preservação ambiental; aos cuidados com a sua segurança e saúde; a uma maior atenção e respeito às populações locais afetadas diretamente pelas obras, incluindo seus hábitos, costumes e patrimônio cultural.

Dessa forma, o Programa em questão se justifica pela necessidade de mitigação e controle dos impactos socioambientais das obras, considerando as características ambientais da região do semi-árido; as especificidades das obras e o perfil dos trabalhadores; bem como as condições e aspectos sociais característicos de cada trecho.

A correta implementação deste Programa visa, sobretudo, contribuir para melhorar a qualidade de vida dos trabalhadores e das populações locais afetadas diretamente pelas obras, como contribuir na preservação do meio ambiente da região de implantação do empreendimento.



5.3 Objetivos

Esse Programa tem como objetivo geral, capacitar técnicos e trabalhadores das obras, a partir de ações educativas durante o período de implantação do Projeto de Integração do rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, para que possam agir de forma ambientalmente correta e socialmente aceitável, bem como a adoção de práticas voltadas a saúde e segurança.

Seus objetivos específicos são:

- Conscientização e sensibilização ambiental dos técnicos e trabalhadores visando à prática de procedimentos ambientalmente adequados às obras;
- Difusão de informações essenciais para os cuidados com a saúde e segurança dos trabalhadores;
- Fomentar a boa relação com a população afetada diretamente pelas obras através da divulgação das diretrizes do código de conduta.
- Esclarecimento de eventuais dúvidas levantadas nos momentos dos treinamentos.

5.4 Metas

Definem-se como metas estratégicas a elaboração do Plano de Treinamento e Capacitação, o estabelecimento de cronograma e provisão de recursos materiais e humanos a serem utilizados nos treinamentos. Além disso, as metas a serem alcançadas, associadas aos objetivos específicos, são:

- Treinar 100% dos técnicos e trabalhadores diretamente envolvidos na implantação do empreendimento, de acordo com o estabelecido no cronograma físico apresentado neste programa.



5.5 Indicadores Ambientais

O indicador a ser monitorado ao longo do processo de avaliação dos resultados almejados do Programa: refere-se ao percentual de trabalhadores e técnicos treinados conforme os temas propostos.

5.6 Público-Alvo

O Programa deverá ser executado abrangendo todo o contingente de trabalhadores envolvidos com a construção e montagem do empreendimento. Entende-se que os benefícios desse Programa não serão sentidos apenas pelos elementos que participarão de maneira direta na sua implantação, mas também pelas populações afetadas diretamente pelas obras.

5.7 Metodologia e Descrição do Programa

A grande abrangência do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, considerando os canais projetados e obras associadas (reservatórios, UHE, estações de bombeamento e elevatórias, túneis, aquedutos, entre outros), acarretará na localização desses empreendimentos em regiões que se diferenciam no tipo de ocupação humana e relevância ambiental.

Dessa forma, as ações que visam o treinamento para conscientização e sensibilização ambiental da força de trabalho diretamente envolvida com as obras do Projeto de Integração, deverão apresentar especificidades relativas às diferenciações sociais e ambientais encontradas nos diversos trechos que compõem o Projeto. Por conseguinte, devem-se repassar informações específicas por frente de obra, para que os trabalhadores obtenham maiores conhecimentos sobre as áreas onde atuarão.

Neste sentido, o Programa de Treinamento, deverá ser aplicado através de palestras, treinamentos e diálogos diários, embasado nos temas apresentados a seguir, com seus fundamentos orientadores e estratégias associadas.



5.7.1. Normas de Conduta

Tem como fundamento orientar e disciplinar a conduta dos trabalhadores relacionados na construção do Projeto de Integração, visando, sobretudo preservar a integridade física e mental das populações e comunidades diretamente afetadas pela obra. Alguns aspectos serão considerados no treinamento, conforme descrição a seguir apresentada, notadamente quanto aos limites estabelecidos com relação ao trato com os companheiros de trabalho e as populações diretamente afetadas pelas obras do empreendimento, tais como:

- Estabelecimento da forma correta e cordial de comportamento para com as comunidades próximas e afetadas pelas obras do empreendimento;
- Tratamento cordial com os companheiros de trabalho, evitando brigas, desentendimentos e/ou atitudes anormais que possam alterar o cotidiano das populações citadas anteriormente;
- Proibição para porte de qualquer tipo de arma (branca ou de fogo);
- Proibição da venda, manutenção e consumo de bebidas alcoólicas;
- Proibição do uso de drogas ilegais em qualquer lugar da obra (frentes de trabalho, alojamentos, canteiros);
- Proibição de levar particulares em veículos de trabalho, em qualquer caminho ou acesso de obra;
- Uso de estradas de acesso que tenham sido previamente autorizadas;
- Organização das ferramentas de trabalho após o uso, armazenando-as em local apropriado;
- Armazenar os objetos pessoais em local apropriado, disponibilizado pela empresa.

As estratégias para os devidos esclarecimentos para os técnicos e trabalhadores envolvidos com as obras deverão ser a partir de palestras, treinamentos e diálogos diários sobre o Código de Conduta no momento de sua admissão, ressaltando a importância dos aspectos destacados anteriormente e a responsabilidade de cada funcionário em relação à prática do Código de Conduta.



Além disso, deverão ser desenvolvidas ferramentas de comunicação a serem utilizadas nas atividades, para que melhor se alcance o entendimento do funcionário, tais como:

- Apresentação ilustrativa (através de recursos audiovisuais), com linguagem clara e objetiva, abordando temas específicos;
- Cartazes, placas e folders;
- Reuniões prévias dos técnicos e trabalhadores indicando os pontos sensíveis para as obras no que se refere aos impactos com as populações.
- Jogos interativos, exercícios e dinâmicas de integração de grupo que permitam troca de experiências e informações entre os próprios funcionários propiciando a integração e melhorando a auto-estima.
- Todas as atividades deverão ser comprovadas por meio de listas de presença e registros fotográficos;
- A correta utilização dos sanitários e banheiros químicos para necessidades fisiológicas, como forma de manter a higiene nos locais de trabalho.

5.7.2. Segurança e Saúde

O treinamento em segurança e saúde tem como objetivo conscientizar o trabalhador sobre a responsabilidade para a utilização adequada de equipamentos de segurança, além do reconhecimento de riscos à saúde decorrentes das atividades inerentes às obras e a necessidade de cuidados com a higiene corporal, noções de primeiros socorros, prevenção de doenças e reconhecimento de agentes causadores. Devem ser também considerados os procedimentos sobre ações emergenciais no campo, direção defensiva, respeito à sinalização empregada, nos canteiros de obras e nas vias de acesso. As atividades do Programa relacionadas às questões de saúde e segurança devem abordar no mínimo sobre:

- Uso adequado, e armazenamento seguro das ferramentas de trabalho;
- Direção defensiva, com prevenção de acidentes de trânsito, destacando o tráfego de veículos em velocidades seguras para pessoas, equipamentos e animais;



- Instruções sobre o correto uso dos acessórios das máquinas e veículos que promovam segurança no trânsito;
- Instruções de combate ao fogo, para o efetivo do canteiro e frentes de obra;
- Informações sobre importância, uso adequado e zelo dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC);
- Prevenção de riscos ocupacionais de natureza física, química e biológica, previstos em leis trabalhistas;
- Instruções de primeiros socorros;
- Prevenção de acidentes com animais peçonhentos;
- Prevenção de doenças infecciosas e parasitárias (AIDS, DST, entre outros);
- Prevenção de doenças bucais;
- Prevenção e controle de doenças crônicas;
- Prevenção do alcoolismo, tabagismo e drogas que causam dependência;
- A importância da utilização dos sanitários e banheiros químicos para necessidades fisiológicas como forma de manter a higiene e evitar a proliferação de doenças.

As estratégias de divulgação do tema deverão ser a partir de palestras, treinamentos e diálogos diários, e as ferramentas a serem desenvolvidas para uso nas palestras serão:

- Apresentação ilustrativa (através de recursos audiovisuais), com linguagem objetiva e clara com os diversos temas relacionados;
- Cartilhas do Trabalhador.

Todas as atividades deverão ser comprovadas registradas por meio de listas de presença e registros fotográficos.

5.7.3. Meio Ambiente

O treinamento em meio ambiente tem como objetivo sensibilizar e conscientizar o trabalhador, a partir da realização de palestras, treinamentos e diálogos diários, integração, notadamente os resultados dos estudos ambientais e os diversos programas integrantes.



Deverá ser dado destaque aos ecossistemas e localidades presentes na área de influência do empreendimento, contextualizando com a importância da preservação desses ambientes e dos modos de vida das populações locais.

Alguns aspectos relacionados aos cuidados com o meio ambiente deverão ser difundidos, tais como:

- Cuidados com animais silvestres, em termos de notificação aos responsáveis;
- Tratamento adequado de resíduos, notadamente recipientes, e restos de refeições e papel higiênico usado;
- Proibição de uso de qualquer fonte de fogo que possa provocar incêndio;
- Alerta para qualquer situação que possa desencadear em danos ao meio ambiente (Incêndios, derrames de óleo e/ou combustíveis; contaminação de rios), notificando sempre aos responsáveis;
- Abastecer e lubrificar veículos e demais equipamentos das obras, adotando medidas preventivas ou em áreas específicas;
- Cuidados ao armazenar e manusear produtos perigosos, e em caso de vazamento usar o kit mitigação;
- Importância e utilização adequada do kit ambiental ou mitigador;
- Conhecimento básico sobre saneamento ambiental;
- Cuidados com possíveis recursos culturais, sítios arqueológicos e paleontológicos que forem encontrados;
- Esclarecer quanto aos limites estabelecidos com relação às questões ambientais específicas, notadamente a fauna e flora, tais como:
 - ✓ Proibição da caça, comercialização, captura ou mesmo molestar qualquer animal silvestre ou doméstico;
 - ✓ Proibição da atividade de pesca;



- ✓ Proibição da extração, transporte ou comercialização de espécies vegetais nativas.

As ferramentas a serem desenvolvidas para uso nas atividades serão:

- Apresentação ilustrativa (através de recursos audiovisuais), com linguagem objetiva e clara com os temas específicos;
- Cartilhas do Trabalhador;
- Folhetos informativos sobre os procedimentos necessários para casos específicos de acidentes e sobre cuidados ambientais a serem observados durante a execução das obras.
- Todas as atividades deverão ser comprovadas por meio de listas de presença e registros fotográficos.

5.8 Inter-Relação Com Outros Programas

A aplicação dos temas relacionados à segurança, saúde, e conservação e preservação ambiental, estão diretamente relacionadas à implementação do Plano Ambiental de Construção (PAC), considerando que nesse Plano a abordagem dos aspectos deste Programa será feita de forma direta, e os cuidados e ações previstos para cada aspecto de construção e montagem serão incorporados aos procedimentos técnicos das obras.

Este Programa é também uma importante ferramenta PAC e tem grande interface com o Programa de Comunicação Social, tendo em vista a possibilidade do uso de seus materiais informativos e didáticos, e com o Programa de Educação Ambiental, quando apresenta, para os trabalhadores do empreendimento, questões educativas sobre o meio ambiente, segurança e saúde.

5.9 Instituições Envolvidas

Este Programa não prevê o envolvimento de instituições em seu desenvolvimento.



5.10 Atendimento a Requisitos Legais

O enquadramento legal deste programa está baseado nas Normas Regulamentadoras 7 e 18 do Ministério do Trabalho.

NR-7 (item 7.5.1), que determina que todo estabelecimento deverá estar equipado com material necessário à prestação de primeiros socorros, considerando-se as características da atividade desenvolvida; manter esse material guardado em local adequado, e aos cuidados de pessoa treinada para esse fim.

NR-18 (subitem 18.28.1), na qual determina que todos os empregados devem receber treinamento admissional e periódico, visando garantir a execução de suas atividades com segurança;

5.11 Recursos Necessários

Para o desenvolvimento deste Programa será necessária uma infra-estrutura adequada, com salas devidamente aparelhadas com sistemas de projeção e som, incluindo boas condições ambientais – temperatura, dimensões compatíveis com o número de ouvintes, iluminação, etc, que deverão ser disponibilizados pelas construtoras, além das horas que os trabalhadores disporão para assistirem às palestras programadas e a contratação de instrutores capacitados.

5.12 Cronograma Físico

O Programa deverá ser implementado durante todo o período de atividades de obra. Em termos de treinamento mínimo e sua freqüência, é apresentada uma proposta a seguir, a qual deverá ser detalhada e implementada pelas empresas construtoras, considerando as suas políticas e práticas.

Palestra / Treinamento	Carga Horária*	Freqüência	Temas
Treinamento inicial para gerentes, encarregados e pessoal de SMS	6h	Imediatamente após a contratação	Todos dos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.3 (formação)
Treinamento inicial para os técnicos e trabalhadores de	6hs	Imediatamente após a contratação	Todos dos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.3 (informacional) e



Palestra / Treinamento	Carga Horária*	Frequência	Temas
frentes de obras			constantes no Plano Ambiental de Construção - PAC
Palestra de Código de Conduta	2h	Mensal	Temas do item 5.7.1
Dinâmicas de interação	De 4 à 8h	Mínimo Mensal	Interação dos trabalhadores através de jogos, campeonatos, churrascos, aniversário do mês, etc. (item 5.7.1)
(Dentro do Código de Conduta)			
Palestras sobre segurança e saúde nas obras	2h	Mensal	Tema escolhido do item 5.7.2
Treinamento sobre primeiros socorros	Mínimo de 4h	Trimestralmente e sempre que necessário	Tema específico
Treinamento para o primeiro combate ao incêndio	Mínimo de 4h	Trimestralmente e sempre que necessário	Tema específico
Palestras sobre Meio Ambiente	2h	Mensal	Tema escolhido do item 5.7.3
Diálogos Diários de Segurança, Meio Ambiente, e Saúde (DDSMS)	15 min.	Diária	Temas dos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.3 relacionados às atividades diárias.

Nota: (*) NR-18

As empresas de construção e montagem deverão seguir as orientações contidas neste Programa, notadamente as do item 5.7, Metodologia e Descrição, e apresentar, para aprovação do empreendedor, os planejamentos das palestras e treinamentos.

5.13 Responsáveis pela Implementação do Programa

A responsabilidade pela implantação deste Programa será do empreendedor e das empresas construtoras.

5.14 Responsáveis pela Elaboração do Programa

Este Programa foi elaborado pelo Eng. Agrônomo Paulo Roberto Pereira Henrique e o Arquiteto Ruy Sarno.



5.15 Responsáveis pela Revisão do Programa

Coordenação do Ministério da Integração: Engenheira Agrônoma Elianeiva Queiróz Viana Odísio, Cadastro Técnico Federal no IBAMA nº 219.439.

Equipe Técnica do Ministério da Integração: Engenheiro Civil Alexandre Wessner Kapper.

Coordenação da CMT Engenharia Ltda: Engenheiro Ambiental Auriman Cavalcante Rodrigues CREA – TO 201.127-D, Cadastro Técnico Federal no IBAMA nº 3971120.

Equipe Técnica da CMT Engenharia Ltda:

Engenheira Ambiental Adriana Damasceno de Melo – CREA nº 38435/D-PE;

Engenheiro Agrônomo José do Carmo Lotufo Manzano – Registro Nacional nº 240519119-9;

Engenheira Sanitarista Shymena Nunes Guedes – CREA nº 1200612370.

5.16 Bibliografia

Programa de Treinamento e Capacitação dos Técnicos da Obra, para Projeto Básico Ambiental (PBA), referente ao Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste setentrional - Ecology/MI. Dezembro de 2004.

Treinamento em Meio Ambiente para a Construção da Duplicação da Capacidade e Modernização da Rodovia BR – 101. Ecology/DENIT, 2005.

Brasil (1998), Ministério do Trabalho - NR-7 - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, e todas as suas alterações e atualizações.

Brasil (2008), Ministério do Trabalho - NR-18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção, e todas as suas alterações e atualizações.

